



Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68.250-000 – Óbidos PA

Portaria nº 100/2019-Semdes, de 10 de dezembro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente a serviços funerários, com fornecimento de Caixão Mortuário, incluindo ou não Mortalha e Somatoconservação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidia-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Carla Cristina Thomaz Pereira**, portadora do RG nº 3333449 SSP/PA e CPF nº 704.775.232-34, ocupante do cargo de Psicólogo, Decreto de Nomeação nº 250/2012, Matrícula Funcional nº 063058-6, e **Maria Nilza Mendonça Viana**, portadora do RG nº 2038187 SSP/PA e CPF nº 120.380.242-00, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Decreto de Nomeação nº 686/2012, Matrícula Funcional nº 061449-1, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto da respectiva contratação, de forma a garantir que seja cumprido o disposto no respectivo instrumento e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei.

II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br
CNPJ: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro CEP: 68.250-000 – Óbidos PA

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, os recibos relativos aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 10 de dezembro de 2019.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017

Continuação da Portaria nº 100/2019-Semdes, de 10 de dezembro de 2019.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Carla Cristina Thomaz Pereira**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Carla Cristina Thomaz Pereira
Fiscal de Contrato

Eu, **Maria Nilza Mendonça Viana**, declaro que estou ciente da designação de fiscal ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Maria Nilza Mendonça Viana
Fiscal de Contrato